



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul



DECRETO MUNICIPAL Nº 420, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Reajusta o valor da VRM – Valor de Referência Municipal.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica reajustado o Valor de Referência Municipal - **VRM**, para **R\$ 368,68 (Trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos)**, durante o exercício de 2019, conforme determina o Art. 248, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 064/2003, de 29 de dezembro de 2003.

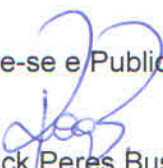
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, 02 DE JANEIRO DE 2019.


Marcelo Antônio Burin
Prefeito Municipal


Gerson Savio Jasiowka Vaccaro
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se


Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos